Ano XI - Nº 4.604

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara homenageia Raimundo da Conceição Gomes Filho

O tenente-coronel da PM recebeu a Medalha Thomé de Souza por iniciativa do vereador Suíca

Fotos: Valdemiro Lopes





O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) destacou os serviços prestados pelo oficial da PM à população de Salvador. "Essa homenagem não é só para o Rai, como ele é conhecido. É para todo o povo de Pernambués. É muito fácil prestar homenagens e conceder títulos a pessoas importantes. Propus essa honraria para um cidadão comum, negro, morador de um bairro periférico, local que só aparece nos noticiários por causa dos índices de violência. Raimundo Filho é um exemplo para toda a juventude de Salvador", destacou Suíca. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Henrique Carballal se filia ao PV

Vereador diz que entrou no partido para somar e fortalecer a legenda em Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Carballal na cerimônia de filiação ao Partido Verde

O vereador Henrique Carballal assinou, na noite de segunda-feira (14), a ficha de filiação ao Partido Verde (PV), em solenidade realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

O ato de filiação contou com a presença de deputados estaduais e federais, de militantes do PV e de vereadores da Câmara Municipal de Salvador.



"O partido terá uma excelente musculatura com nomes de peso em 2016. Venho para somar e fortalecer o PV em Salvador e na Bahia", afirmou Carballal, que foi filiado ao PT e estava sem legenda.

Entre os vereadores que prestigiaram o evento, Eliel Santana (PV), Geraldo Júnior (SD), Joceval Rodrigues (PPS), Kiki Bispo (PTN), Leo Prates (DEM), Moisés Rocha (PT) e Sabá (PRB).

Eliel enaltece o trabalho de Luiz Carrera

Ato de filiação do chefe da Casa Civil de Salvador está sendo preparado pelo Partido Verde



Vereador Eliel em reunião com integrantes do Partido Verde

"O PV prepara um grande ato para a filiação do chefe da Casa Civil de Salvador, Luiz Carrera. É uma grande honra para o nosso partido contar com um dos mais competentes quadros da gestão do prefeito ACM Neto". A afirmação foi feita pelo vereador Eliel (PV), logo após participar de reunião com o presidente nacional do Partido Verde, José Luiz Penna, o presidente dos verdes na Bahia, Ivanílson Gomes, o secretário municipal da Cidade Sustentável, André Fraga, e com o próprio Luiz Carrera.

Segundo o vereador, a filiação de Carreira é uma questão de ajuste de alguns detalhes com o prefeito ACM Neto (DEM).

Ele comemorou as filiações do vereador de Salvador, Henrique Carballal, e do secretário de Relações Institucionais de Feira de Santana, Sérgio Carneiro, ao PV.

"Trabalhei pela filiação de Carballal e de Sérgio Carneiro junto à Executiva Estadual do PV. Eles são dois nomes que engrandecem o nosso partido, por isso hoje é um dia de festa para o Partido Verde", comemorou.

Tenente-coronel da PM é homenageado pela Câmara

Raimundo Filho recebeu a Medalha Thomé de Souza por iniciativa de Luiz Carlos Suíca

Fotos: Valdemiro Lopes



Tenente-coronel Raimundo Filho recebendo a Medalha Thomé de Souza

A Câmara Municipal de Salvador concedeu, na noite de sexta-feira (11), a Medalha Thomé de Sousa ao tenente-coronel da Polícia Militar da Bahia (PM), Raimundo da Conceição Gomes Filho. A condecoração foi entregue em sessão especial, no Plenário Cosme de Farias, por iniciativa do vereador Luiz Carlos Suíca (PT).

O autor da proposta da honraria salientou os serviços prestados pelo oficial de polícia à população de Salvador. "Essa homenagem não é só para o Rai, como ele é conhecido. É para todo o povo de Pernambués. É muito fácil prestar homenagens e conceder títulos a pessoas importantes. Propus essa honraria para um cidadão comum, negro, morador de um bairro periférico, local que só aparece nos noticiários por causa dos índices de violência. Raimundo Filho é um exemplo para toda a juventude de Salvador", destacou Suíca.

Visivelmente emocionado ao receber a medalha ao lado do seu pai, Raimundo Gomes, da sua mãe, Cecília Gomes, da sua esposa, Edna Gomes, e da sua filha, Maria Eduarda Gomes, o tenente-coronel agradeceu aos vereadores da Câmara, em especial a Luiz Carlos Suíca, pela concessão da maior honraria da Casa Legislativa.

"Esse bairro não só adotei com residência, mas vivi intensamente desde a infância à fase adulta. Sem nenhuma vinculação partidária, muitas vezes fiz a interlocução entre a população e poder público objetivando avanços para Pernambués. Desta forma, compartilho com Luiz Carlos Suíca e todos os vereadores desta Casa meu regozijo por estar vivendo uma noite tão especial para mim e minha família. Estou completamente honrado por esta sessão que hoje se realiza no Plenário Cosme de Farias", declarou Raimundo Gomes Filho,

A solenidade foi dirigida pelo presidente do Poder Legislativo soteropolitano, vereador Paulo Câmara (PSDB), que demonstrou "encantamento" com a base familiar do homenageado e destacou "o respeito e a parceria" que tem com a Polícia Militar da Bahia.



Amigos, moradores de Pernambués e policiais militares marcaram presença na sessão especial

"É muito bonito de ver uma família tão bonita, estruturada, celebrando junta a entrega da Medalha Thomé de Souza, maior honraria concedida por esta Casa, a Raimundo Filho, o Rai. Temos que valorizar e agradecer os homens desta tão honrosa instituição, que lutam pela paz e arriscam suas vidas para garantir a nossa segurança", afirmou Paulo Câmara.

Além do presidente da Câmara, do vereador Suíca e do homenageado, ainda fizeram parte da mesa na sessão especial o coronel da Polícia Militar, Francisco Kerjean Sampaio Lopes; o comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar, Valter Menezes; e o comandante do Policiamento Especializado, Lázaro Raimundo Oliveira Monteiro.

Biografia

Nascido em 15 de fevereiro de 1964, em Salvador, filho de Raimundo da Conceição Gomes e Cecília Figueiredo Gomes, Raimundo Filho é casado e pai de uma filha. "Rai", como é conhecido, entrou na Polícia Militar em 12 de março de 1984, chegando à patente de tenente-coronel. Recebeu algumas condecorações por ser um militar que dedicou a maior parte da sua vida à corporação. Foi medalha de bronze, equivalente a 10 anos de serviço, prata, por atuar 20 anos na PM e ouro, por chegar a 30 anos de serviço. Também recebeu o Mérito Marechal Argolo, em Visconde de Itaparica.

Gilmar Santiago comemora obras do governo estadual

Vereador participou da solenidade que anunciou intervenções na Baixa de Quintas

O vereador Gilmar Santiago (PT) disse na segunda-feira (14), na Baixa de Quintas, que o governador Rui Costa está colocando as obras de contenção de encostas em um ritmo e uma celeridade que vão ficar na agenda da cidade como a política pública prioritária e mais importante de Salvador.

"Ou os governantes daqui pra frente enxergam dessa forma e fazem como o governador está fazendo, ou vão fica para trás, porque a população vai cobrar que eles façam exatamente da mesma maneira", afirmou, dirigindo-se ao governador, acrescentando que quem não fizer isso ficará marcado como quem governa apenas para a parte rica da cidade.

Foto: Assessoria do vereador



Gilmar destaca importância das obras para a cidade

Segundo Gilmar, o Rui Costa age de forma republicana, porque levou o prefeito ACM Neto a Brasília, conseguiu mais R$ 80 milhões para as encostas e parte desses recursos virão para a prefeitura de Salvador fazer obras. "O mesmo tratamento não foi dado à senadora Lídice da Mata quando foi prefeita, em época bem recente em Salvador", lembrou o edil. Para ele, é muito bom começar a semana com ordem de serviço para encostas que vão preservar vidas.

Everaldo Augusto defende desapropriação do Clube Baneb

Vereador sugere que prefeitura crie no local um centro de iniciação esportiva

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) solicitou ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 398/15, que declare de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel do antigo Clube Baneb, situado na rua Artur de Azevedo Machado, no bairro Costa Azul. A ideia é abrigar um centro de iniciação esportiva para atletas e paratletas.

Ao justificar a proposição, levou em consideração a carência de equipamentos públicos de esportes, lazer e saúde na cidade. O antigo Clube do Baneb possui 266 mil metros quadrados, que antes reuniam atividades recreativas, espaços de lazer com quadras poliesportivas, piscina, academia e salão de jogos.

"Trata-se de um espaço privilegiado que pode abrigar equipamentos públicos que assegurem qualidade de vida para a comunidade local, disponibilizando saúde, serviços educacionais e de cidadania", reforça o vereador Everaldo Augusto.



Vereador Everaldo Augusto é o autor da indicação que propõe a desapropriação do clube

Ele afirma que o antigo clube, além de não estar cumprindo a sua função social, está causando prejuízos à coletividade. Ainda na justificativa, destaca que o esporte é uma ferramenta valiosa na reorganização da sociedade.

Título de Cidadão para corregedor do TRE

Fábio Alexsandro Costa Bastos será homenageado nesta quinta-feira

O juiz corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Fábio Alexsandro Costa Bastos vai receber o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, nesta quinta-feira (17), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A homenagem é concedida a pessoas nascidas fora da capital baiana e que tenham prestado relevantes serviços ao município de Salvador. A honraria foi requerida pelo vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC).

O juiz corregedor é natural de Euclides da Cunha (BA). Em 2006-2007 foi presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB). Em 2014, Bastos foi eleito juiz corregedor do TRE, cargo que ocupará até 2016.

Geraldo Jr. parabeniza paratleta Ricardo Serravale

Vereador destaca participação do nadador baiano no desafio Salvador/Morro de São Paulo

Foto: Assessoria do vereador



Paratleta baiano Ricardo Serravalle

O vereador Geraldo Júnior (SD) manifestou-se, na manhã de segunda-feira (14), sobre a importância da conscientização para a preservação dos oceanos e da Baía de Todos-os-Santos, sede da Amazônia Azul, que se dará através do Desafio a Nado Salvador x Morro de São Paulo.

Quem participará da prova é o paratleta baiano Ricardo Serravalle, natural e residente em Salvador. Formado em administração, licenciado em educação física, pós-graduado em marketing e gestão de negócios e doutor em ciências humanas, ele trabalhar como gerente comercial em uma empresa de comunicação visual, além de proferir palestras motivacionais.

Para o vereador, o projeto tem o propósito de destacar a água como fonte de vida do planeta: "Infelizmente, o ser humano tem rejeição quanto ao valor do recurso, poluindo os oceanos, rios e afluentes, comprometendo assim a preservação das espécies. E o paratleta Ricardo Serravalle, nadador baiano, é uma prova de superação que pode inspirar muitas pessoas pela história de vida dele".

Ricardo Serravalle, segundo Geraldo Júnior, tem em seu currículo um vasto histórico esportivo e é protagonista de uma inspiradora história de superação. O último grande Desafio intermediário, chamado de Desafio dos Três Faróis, o qual o paratleta participará, será realizado no dia 8 de novembro de 2015, partindo do Farol de Itapuã, passando pelo Farol da Barra com destino ao Farol da ponta de Humaitá, no bairro da Ribeira. O percurso será de, aproximadamente, 33km.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Geraldo Júnior

Comissão debate a Lei Maria da Penha

Encontro vai avaliar os avanços no combate à violência contra a mulher

Após nove anos de vigência, a Lei Maria da Penha continua sendo tema de debates na sociedade, pela importância que tem como instrumento de proteção de direitos e combate às diversas formas de violência contra a mulher. Sensível a essa demanda, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara promove na próxima quinta-feira (17), das 17 às 19h, no foyer do Centro Cultural da Casa, a primeira edição do projeto "Mulheres em Debate". O encontro será coordenado pela vereadora Kátia Alves (DEM), membro da comissão, que fará uma exposição sobre a lei, seus avanços e entraves, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da sua efetivação em Salvador.

Foto: Divulgação



Dentre as conquistas da lei, será destacada a criação de foro próprio especializado para julgar crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, a ampliação do conceito de violência e o reconhecimento de novos tipos de família. Serão avaliados o funcionamento da Ronda Maria da Penha e das delegacias especializadas, e a integração entre os órgãos que operacionalizam as políticas de proteção à mulher.

Para a presidente da Comissão, Aladilce Souza (PCdoB), a ação pretende aproximar os vereadores dos problemas que preocupam as mulheres em Salvador. "Cada mês um membro da comissão apresentará um tema relevante para os direitos das mulheres e vamos fortalecendo as ações dos poderes públicos. Não bastam ter leis, os serviços precisam ser prestados com qualidade", defende.

No encontro, que terá a presença de estudiosos e representantes de entidades, será distribuída a publicação do Senado Federal "Em defesa das mulheres: conheça a Lei Maria da Penha e lute por seus direitos".

Para participar não é necessária inscrição prévia e será fornecido certificado de participação. Mais informações através do número (71) 3320-0271 ou cddm@cms.ba.gov.br



Vereadora Kátia Alves

Ciclo de debates "O Negro e suas Africanidades"

O evento reuniu dezenas de pessoas na sala Barroquinha, no Centro de Cultura

Fotos: Valdemiro Lopes



Os encontros acontecem semanalmente

Na tarde de terça-feira (14) aconteceu mais uma edição do ciclo de debates "O Negro e suas Africanidades". O evento é uma parceria da Câmara, por meio do Centro de Cultura, gestão do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), com a historiadora Juliana Santos.

Com o subtema "A presença de mulheres na Irmandade do Rosário dos Homens Pretos das Portas do Carmo", o evento reuniu dezenas de pessoas na sala Barroquinha, no Centro de Cultura. A mesa do debate foi composta pelas historiadoras Juliana Santos, Sandra Ferreira e Luana Soares, e a representante do Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, Celina de Almeida.

Os encontros acontecem semanalmente, e abordam subtemas como a relação da história do negro no Brasil ou sua atual conjuntura, as consequências da escravidão imposta, políticas públicas voltadas para infância e juventude negra, racismo, saúde da população negra, religiosidade, entre outros.



Estatuto da Juventude agora é lei

Para Gilmar Santiago, sanção permitirá políticas específicas para a juventude

O Estatuto de Juventude foi sancionado e agora é a lei nº 8.908/2015. Para o vereador Gilmar Santiago (PT), autor do projeto, com a sanção do Estatuto, na última segunda-feira (14), o município passa a ter um lastro legal que permite a elaboração e execução de políticas públicas específicas. "Não há mais razão para o Executivo ficar omisso em uma cidade campeã de desemprego, principalmente entre os jovens", observa o edil.

Desarquivada por Gilmar em 2013 em forma de projeto substitutivo, a proposta original do Estatuto foi da ex-vereadora Marta Rodrigues (PT). A aprovação foi na sessão do dia 5 de agosto passado.

Foto: Assessoria do vereador



Lei 8.908/2015 foi sancionada na segunda-feira (14)

Vitória do mandato

Esta semana o vereador considerou uma "vitória do mandato", o fato do prefeito ACM Neto ter enviado para Câmara Municipal, o projeto de criação do Conselho Municipal da Juventude (Comjuv). "A criação do Comjuv tem como objetivo o controle público e social sobre a gestão das políticas públicas. É um avanço para a inclusão dos jovens nas decisões políticas e reconhecimento das demandas específicas da juventude", defende. Gilmar Santiago é autor do projeto de indicação 291/2015, que propôs a criação do Comjuv.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 1342/2015**
DECISÃO: **A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ACOLHE DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO, COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO A EMPRESA NAVII – INFORMAÇÃO INTELIGENTE LTDA – ME.**

Salvador, 14 de setembro de 2015

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 039/2015 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1342/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA a Empresa NAVII – Informação Inteligente Ltda – ME, com o fulcro no art. 87, inciso I da Lei 8.666/1993, e do previsto na cláusula 14ª, inciso II e III, parágrafo 5º, alínea "a", do Contrato nº 07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de Setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO DE RECURSO EM LICITAÇÃO

O PRESIDENTE desta Câmara Municipal de Salvador torna pública sua decisão pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** dos recursos hierárquicos interpostos, no Processo Adm. nº. 412/2015, Concorrência nº. 01/2015 (cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na CMS), pelas empresas CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.833.880/0001-36, e ANGRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.722.657/0001-74.
Por derradeiro, em última análise de todo o procedimento adotado pela Comissão, que inclusive opinou pala nulidade do certame, por equivoco operacional, neste sentido também a Douta Procuradoria Jurídica desta CMS, decido pela **anulação do presente processo licitatório**, Concorrência nº. 01/2015, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como ao da legalidade e oficialidade, além da auto-tutela Administrativa. Ressaltando, por fim, ser a presente medida a mais adequada, o que afasta qualquer alegação de prejuízos.
Por esta, dar-se a intimação, ciência, às recorrentes, bem como aos demais interessados do quanto decidido, estando os autos com vistas franqueadas aos postulantes, bem como aos demais interessados, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 109, par. 5º, em especial.

Salvador/BA, 15 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio de Sá Bittencourt Câmara
PRESIDENTE DA CMS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 52/2015
PROCESSO CMS : 1538/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO EIRELI - EPP
CNPJ Nº : 33.923.008/0001-40
OBJETO : Aquisição de púlpito acrílico cristal 8 mm 120 cm alt x 60 cm larg x 50cm prof.
VALOR TOTAL : R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 412/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2015

DISPENSA Nº : 45/2015
PROCESSO CMS : 1183/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DINÂMICA
CNPJ Nº : 10.245.599/0001-87
OBJETO : Aquisição de utensílios de capa e cozinha e suporte para banner
VALOR TOTAL : R$ 3.608,03 (Hum mil e seiscentos e oito reais e três centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 414/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2015

DISPENSA Nº : 32/2015
PROCESSO CMS : 1194/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DENTAL FRANKLIN
CNPJ Nº : 04.371.887/0003-47
OBJETO : Aquisição de produtos de consumo odontológico.
VALOR TOTAL : R$ 1.944,19 (Hum mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 415/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2015

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-3/2015	Moises Rocha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Centro de Redução de Danos e de Tratamento Clínico-Ambulatorial e Psicológico para dependentes químicos nos postos municipais de saúde.	Luiz Carlos Suíca	FAVORÁVEL
PIN-316/2015	Leo Prates	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Rua Jaime Lima, no bairro de Pau da Lima.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL COM EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 06 SERVIDOR 6046 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução Nº. 35/2013.

Autor – Leandro Guerrilha.

Ementa – Institui a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. O proponente, eminente Vereador Leandro Guerrilha, justifica a necessidade de criação da Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose, face ao elevado indicie de incidência da doença em todo mundo, bem como, no município de Salvador.

2. O Autor da proposição destaca dois aspectos relevantes:

   1º.) A importância da participação da sociedade civil no controle e auxilio dos governos no combate a Tuberculose;

   2.º) A existência do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, combinada, as recomendações da Organização Mundial da Saúde para o incentivo de políticas públicas de controle e combate a Tuberculose

3. É o relatório.

PARECER:

3. Trata-se de Resolução com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.

4. Face o exposto, opino pela aprovação.

5. É o parecer, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

objetivo de implementar Políticas Públicas no combate à Tuberculose e em defesa da sociedade civil."

3. Voto

Considerando que a proposição do ilustre vereador não contem empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 35/2013, observando-se a emenda apresentada.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2013

AUTOR – Vereador Leandro Guerrilha

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Resolução nº 35/13, de autoria do ilustre vereador Leandro Guerrilha que visa instituir a Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 05.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Edvaldo Brito para emitir parecer em que concluiu pela adequação do projeto à Constituição e demais leis do Brasil, opinando pela sua aprovação, fls. 06/07 dos autos.

Posteriormente o PRE nº 35/13 foi encaminhado ao Analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que elaborou estudo técnico não apontando qualquer infração à Lei de Responsabilidade Fiscal, fl. 08.

2. Análise

O projeto de resolução em análise, de autoria do nobre edil Leandro Guerrilha que tem como ementa "Institui a Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.", de acordo com a justificativa apresentada à fl. 03, tem como finalidade estimular a sociedade civil a compartilhar com os governos a responsabilidade pela gestão das Políticas Públicas para o controle dessa doença.

Louvável a iniciativa do vereador face a importância da matéria para a nossa sociedade, considerando os indicadores apresentados em sua justificativa.

No entanto, objetivando adequar o PRE nº 35/13 à técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95/98, dando-lhe maior precisão, possibilitando, assim, a perfeita compreensão do seu objetivo e permitindo que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que seu autor pretende dar, apresentamos emenda para juntar o parágrafo único do art. 1º ao seu caput, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose, no âmbito do Município de Salvador, com o

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emenda ao Projeto de Resolução Nº. 35/2013.

Autora – Aladilce Souza.

Ementa – Institui a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 08 do setor de análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

PARECER:

2. Não há o que se acrescentar ao Parecer anterior desta relatoria, pois a emenda apresentada, pela nobre Vereadora Aladilce Souza, apenas repete, o que se encontra disposto no art.3º e no seu parágrafo único do projeto.

3. Face o exposto, opino pela rejeição da emenda.

4. É o parecer, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

RECEBIDO
EM 21/11/13

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 19
6051
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 35/2013

AUTORIA – Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA – Institui a Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

PARECER

1. **Relatório**

Trata-se de Projeto de Resolução de nº 35/2013 de autoria do edil Leandro Guerrilha, visando a instituição da Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, consoante se observa na folha de nº 5 dos autos deste projeto.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça foi emitido parecer favorável pelo ilustre Vereador Edvaldo Brito, constatada a adequação da proposição com o texto constitucional e demais legislações em vigor, conforme as folhas de nº 06/07 dos autos.

O estudo técnico realizado pelo analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não identificou quaisquer infrações à Lei de Responsabilidade fiscal, vide folha de nº 08 dos autos desta proposição.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por meio da Vereadora Aladilce, propôs emenda ao texto original deste Projeto de Resolução, consoante se observa nas folhas de nº 09/10.

Tal reforma não fora acatada pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, subscrito pelo Vereador Edvaldo Brito, o qual entendeu que a emenda proposta constituía mera repetição do que já fora explicitado no texto original da proposição, conforme se extrai da leitura da folha de nº 11 dos autos.

Fora realizado ainda estudo técnico pela analista da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, revelando o preocupante ranking da Bahia entre os estados que mais notificaram casos de tuberculose, e com isso, a importância da implementação de políticas públicas que visem o combate a tal moléstia.

É o relatório.

2. **Análise**

O projeto de resolução de nº 35/2013 visa a instituição da Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose, com base nos elevados índices de acometimento da moléstia pela população baiana.

Diante da necessidade de implementação de políticas públicas que visem o combate a tuberculose, consoante fora demonstrado pelo estudo técnico colacionado aos autos em suas folhas 12 a 18, resta evidenciado o relevante valor deste projeto para a melhoria da saúde da população soteropolitana.

Por contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos de saúde deste município, possibilitando a melhoria da saúde da população soteropolitana, este Relator não identificou quaisquer restrições ao Projeto de Resolução em tela.

3. **Voto**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 20
SERVIDOR
6051
MAT.

Considerando os relatórios constantes nos autos desta proposição, os quais revelam a inexistência de óbice legislativo ou orçamentário ao Projeto de Resolução de nº 35/2013, opino pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 24 de março de 2015

Vereador Duda Sanches
Relator
Presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 21
6051
SERVIDOR
MAT.

Câmara realiza audiência pública para discutir comércio em Salvador

Debate acontecerá na próxima quinta-feira (17), em parceria com a Fecomércio/Ba

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Leo Prates, presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo

Uma audiência pública tendo como tema o "Comércio em Salvador" será realizada pela Câmara Municipal de Salvador, através da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo e pela Fecomércio/Ba. Coordenarão os trabalhos o presidente do colegiado, vereador Leo Prates (DEM), e o presidente da Fecomércio/Ba, Carlos de Souza Andrade. O evento ocorrerá nesta quinta-feira (17), às 14h30, na Casa do Comércio.

No encontro, serão recebidas sugestões e debatidas medidas administrativas e legislativas que tragam impacto positivo para as atividades econômicas do comércio de bens e serviços, em prol do incentivo e fortalecimento do empreendedorismo da cidade.

"Essa é a terceira audiência pública que a comissão vai realizar com uma instituição parceira. Com isso, será possível elaborar um relatório, a ser encaminhado ao prefeito ACM Neto, com estudo de medidas e sugestões relacionadas à política municipal para incentivo ao empreendedorismo e desburocratização, visando, sobretudo, o desenvolvimento da economia e a geração de emprego e renda em Salvador", informa Prates.



Foto: http://www.textoecia.com.br/

Valorização do empreendedorismo

A Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo tem como competência atrair, valorizar e desenvolver o empreendedorismo; incentivar a formalização e crescimento dos pequenos negócios; além de assegurar tratamento diferenciado, simplificado e de incentivo aos micro e pequenos empreendedores.

São membros desta comissão os vereadores Arnando Lessa (PT), Isnard Araujo (PR), Cátia Rodrigues (Pros), Paulo Magalhães Júnior (PSC), Euvaldo Jorge (PP), Edvaldo Brito (PTB) e Duda Sanches (sem partido).

Campeão de Jiu-Jitsu agradece a Vado Malassombrado

Atleta disse que apoio do vereador foi decisivo para conquista de títulos



Vereador Vado Malassombrado

O campeão baiano de Jiu Jitsu Ronaldo de Jesus Pinheiro tornou-se o maior colecionador de títulos na categoria Faixa Roxa - Peso Pesadíssimo do Brasil. O atleta, que é funcionário da Guarda Municipal de Salvador, conquistou no dia 5 mais um título no campeonato Sul-Americano 2015, desta vez em Aracaju (SE).

Pinheiro conquistou também o título de Campeão Absoluto da Categoria. Segundo o atleta, depois do apoio do vereador Vado Malassombrado (DEM) e do secretário Bruno Reis, titular da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, "as dificuldades diminuíram bastante". Garantiu sua participação no Mundial da Espanha e afirma que fará tudo para honrar o nome do Jiu-Jitsu baiano, dos colegas da Guarda Municipal e de todos os soteropolitanos.

Já o vereador Malassombrado disse que se empenhará cada vez mais por este esporte, que considera esquecido pela mídia nacional. Malassombrado determinou que sua assessoria, juntamente com o atleta, elabore um projeto de incentivo ao esporte, especialmente ao Jiu-Jitsu, nas comunidades da periferia de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Ronaldo de Jesus Pinheiro